

Febre do Nilo é ameaça concreta

Esta zoonose é causada pelo Vírus do Nilo Ocidental (VNO) que pode ser transmitido através das aves migratórias vindas do norte e por mosquitos. No homem, pode causar encefalite mas ataca, também, cavalos. Para estes, os Estados Unidos já fabricam vacinas.

Páginas 6 e 7

No dia 6 de julho haverá eleições no Conselho

O voto é obrigatório e o eleitor precisará estar em dia com a tesouraria mas os débitos eventualmente existentes poderão ser parcelados desde que a solicitação seja feita até 30 dias antes da data das eleições. O voto por correspondência só é válido se o ofício de encaminhamento estiver com a firma reconhecida.

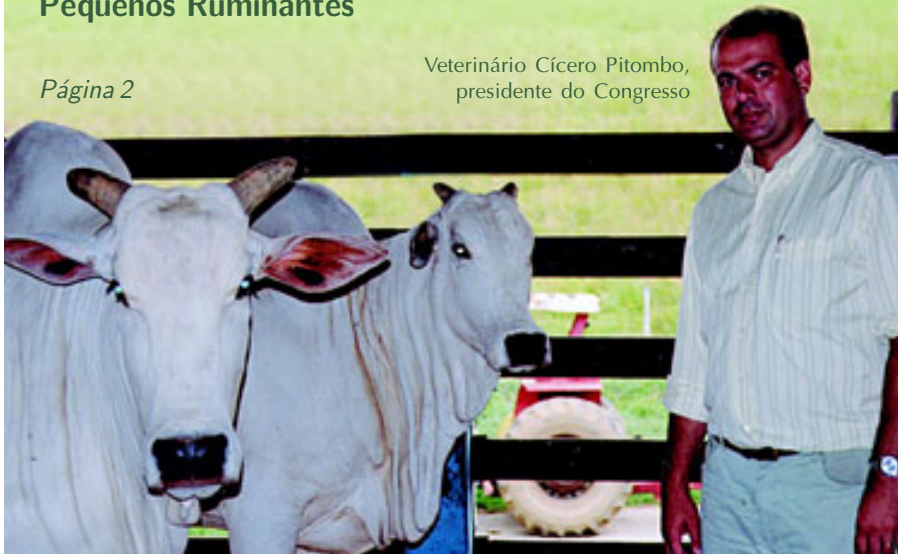
Páginas 4 e 5

VI Congresso de Buiatria será em Búzios

Eventos paralelos: III Encontro de Podólogos de Ruminantes do Mercosul; IV Congresso de Buiatria do RJ e I Congresso Regional de Pequenos Ruminantes

Página 2

Veterinário Cícero Pitombo,
presidente do Congresso



Identificação dos nematóides no laboratório



Veterinária do IBEx identifica novas espécies de helmintos em cobra cascavel

A Cap.Vet. Márcia Panizzutti, do Instituto de Biologia do Exército, sob a orientação do Dr. Roberto Régis Magalhães Pinto, da Fiocruz, identificou espécies de helmintos que nunca haviam sido encontrados em cascavel. A descoberta é

importante para manter a saúde dos ofídios criados em cativeiro para a extração de veneno usado na obtenção de plasma hiperimune que é o primeiro passo da produção de soros antiofídicos.

Página 8

Integridade física e psicológica dos animais é assunto sério

As revistas científicas importantes só aceitam publicar artigos de pesquisas feitas com respeito aos preceitos da bioética. Maltratar animais é prática mundialmente condenada

Página 2

Zootecnia: Produção Animal na Biofach 2005

E mais.....

- Atividades & notícias
- Agenda
- Balancete

Editorial: Estamos no ano das eleições

Agenda

III SIMPOF - Simpósio de Oftalmologia Veterinária da UFRRJ

Data: 30 e 31 de março de 2005
Local: UFRRJ - Seropédica - RJ
Informações: (21) 8141-5035
simpoft@yahoo.com.br

VI Semana de Dermatologia Veterinária e II Simpósio de Oncologia Veterinária

Data: 04 a 07 de abril de 2005
Local: UFRRJ - Seropédica - RJ
Informações: (21) 2682-1637
semanadermato@yahoo.com.br

UNIMEV-RIO - III Curso Preparatório para Concursos Públicos

Módulo I - Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal

Data: 04 de abril a 06 de maio de 2005 de 18 às 21 horas
Local: CTR - Rua Uruguaiana, 10/2º andar
Centro - Rio de Janeiro
Informações: (21) 2584-2822
8167-1582
www.unimevrio.com.br

VIII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos

II Congresso Latinoamericano de Higienistas de Alimentos

I Encontro Nacional de Centros de Controle de Zoonoses

Data: 12 a 15 de abril de 2005
Local: Hotel Atlântico Búzios
Armação de Búzios/RJ
Informações: (21) 2449-4418
www.cbmvha.org.br
congressohigienistas@superig.com.br

XXVI Congresso Brasileiro da Anclivepa

Data: 30 de abril a 04 de maio de 2005
Local: Salvador - BA
Informações: (71) 288-1030
378-2935
www.anclivepa2005.com.br

FIOCRUZ - Curso de Atualização em Biossegurança Hospitalar

Data: 02 a 23 de maio de 2005
Local: Centro de Estudos Olinto de Oliveira - Flamengo - RJ
Informações: (21) 2553-6504 2553-0052
www.biossegurancahospitalar.com.br

UFF - Semana Américo Braga - Semambra

Data: 09 a 14 de maio de 2005
Local: Faculdade de Veterinária da UFF - Niterói - RJ
Informações: (21) 2629-9531

UNIMEV-RIO - III Curso Preparatório para Concursos Públicos Módulo II - Sanidade Animal

Data: 09 de maio a 02 de junho de 2005 - 18:00 às 21:00 horas
Local: CTR - Rua Uruguaiana, 10/2º andar - Centro - Rio de Janeiro
Informações: (21) 2584-2822
8167-1582 www.unimevrio.com.br

30º Congresso Mundial de Veterinários de Pequenos Animais

Data: 11 a 14 de maio de 2005
Local: Cidade do México
Informações: www.wsava2005.com

II Jornada Científica de Medicina Veterinária da Feso

Data: 09 a 12 de maio de 2005
Local: Fundação Educacional Serra dos Órgãos - Teresópolis - RJ
Informações: (21) 2641-7000
2642-6170

XXII SEMEV - Semana do Médico Veterinário

Data: 30 de maio a 3 de junho de 2005
Local: UFRRJ - Seropédica - RJ
Informações: (21) 2682-1711
dagh@ufrj.br

Semana Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária de Valença

Data: 06 a 10 de junho de 2005
Local: Valença - RJ
Informações: (24) 2453-1888 R: 1914

VII Semana Acadêmica de Medicina Veterinária - Sacamev

Data: 13 a 17 de junho de 2005
Local: UENF - Campos dos Goitacazes - RJ
Informações: (22) 2726-1549
sacamev@yahoo.com.br

VI Encontro de Veterinários Militares I Simpósio de Medicina Veterinária da Aman

Data: 13 a 17 de junho de 2005
Local: AMAN - Resende - RJ
Informações: (24) 3358-4849
encontrovet2005@hotmail.com

XIX Encontro Brasileiro de Malacologia e III Simpósio de Malacocultura

Data: 25 a 29 de julho de 2005
Local: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Informações: www2.uerj.br/~sbma
sbma@uerj.br; ebram@uerj.br;
xixebam@yahoo.com.br

V Conferência Sul-americana de Medicina Veterinária

Data: 16 a 19 de agosto de 2005
Local: Riocentro - Rio de Janeiro
Informações: (21) 3878-2777
www.abma.com.br
abma@abma.com.br

Integridade física e psicológica dos animais é assunto sério

Nos últimos anos, o mundo todo passou a dar grande atenção e importância à integridade física e psicológica dos animais. A bioética é um assunto que tem nível científico constituindo-se numa especialidade veterinária.

Nem mesmo a justificativa de submeter animais a sacrifícios para o bem da ciência é aceita sem limites, como antigamente.

As mais importantes revistas científicas do mundo só aceitam para publicação artigos referentes a pesquisas que foram feitas respeitando as normas da bioética.

Isso é válido, também, para animais de esporte, trabalho, show e circo, aí incluídos, por exemplo, o transporte de cargas, a tração de implementos agrícolas, as provas hípiacas, as corridas de cavalo, as touradas, os rodeios, etc...

A posse responsável de animais de estimação é outra preocupação que ganha importância crescente. Quem tem um animal de estimação tem por obrigação tratá-lo de forma conveniente segundo os preceitos da bioética. O mesmo acontece nas exposições de animais que devem oferecer condições adequadas de conforto, no adestramento de cães e de cavalos que não devem ser submetidos a castigos violentos, e nos rodeios em cujos animais não deve ser provocada dor com o objetivo de enfurecê-los de desespero para aumentar a emoção sádica dos assistentes.

O ideal é que essas atividades sejam promovidas sob a supervisão de um médico veterinário especialista em bioética que conhece os limites tecnicamente aceitáveis.

É preciso lembrar que estimular o sadismo nas pessoas não é boa coisa e também que a época dos gladiadores se flagelando e matando e de assistir, tomando vinho, pessoas sendo devoradas por leões no Coliseu já passou.



VI Congresso Brasileiro de Buiatria será em Búzios (RJ), de 25 a 28 de maio, juntamente com:

III Encontro de Podólogos de Ruminantes do Mercosul; IV Congresso de Buiatria do Estado do RJ; I Congresso Regional de Pequenos Ruminantes

Tema central: Sanidade - passaporte para exportação

Organização: A organização do evento está a cargo da Associação Brasileira de Buiatria e Associação de Buiatria do Estado do Rio de Janeiro.

Apoio: CRMV-RJ; SINDAN; Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior/RJ; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Associação dos Criadores do RJ; Academia Brasileira de Medicina Veterinária; SOMVERJ; Academia de Medicina Veterinária no Estado do Rio de Janeiro; ABMA.

Informações: Tel: (22) 2521-1225
www.congressobuiatria2005.com.br
secretaria@congressobuiatria2005.com.br

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado Rio de Janeiro

Balanco Financeiro – Janeiro/2005

Receita		Despesa	
Receita orçamentária	295.851,16	Despesa orçamentária	92.116,23
Receitas correntes	295.851,16	Despesas correntes	92.116,23
Receita de contribuições	269.902,26	Despesas de custeio	92.116,23
Receita patrimonial	7.762,33		
Receitas de serviços	6.234,41		
Outras receitas correntes	11.952,16		
Receita extra-orçamentária	13.323,16	Despesa extra-orçamentária	49.854,38
Devedores da entidade	896,81	Devedores da entidade	494,61
Consignações	10.567,98	Entidades públicas devedoras	2.102,40
Credores da entidade	1.858,37	Restos a pagar	29.935,48
		Consignações	9.645,89
		Credores da entidade	6.800,00
		Entidades públicas credoras	876,00
Saldos do exercício anterior	691.313,45	Saldos para o exercício seguinte	858.517,16
Bancos-c/movimento	61.680,28	Bancos-c/movimento	158.240,76
Bancos-c/arrecadação	24.472,12	Bancos-c/arrecadação	143.176,82
Bancos-c/vinculada a aplicações	605.161,05	Responsável por suprimento	1.900,00
		Bancos-c/vinculada a aplicações	555.199,58
Total	1.000.487,77	Total	1.000.487,77
Eduardo Batista Borges - Presidente CRMV-RJ N° 1.502 CPF: 267.182.437-87	Sérgio Coube Bogado - Tesoureiro CRMV-RJ N° 2.715 CPF: 104.422.789.34	Ana Maria da Cunha - Contadora CRC-RJ N° 7.712-1 CPF: 550.910.247-00	

Editorial

Eduardo Batista Borges - presidente CRMV-RJ

Estamos no ano das eleições

No segundo semestre deste ano, haverá votação para a escolha da nova diretoria e dos novos conselheiros do CRMV-RJ. Todos os médicos veterinários e zootecnistas, obrigatoriamente, terão que votar. Este, portanto, é um ano importante no qual os entendimentos para a formação das chapas precisarão ser conduzidos com seriedade.

Ser presidente, vice-presidente, diretor ou conselheiro, é uma grande honra mas, ao mesmo tempo, significa uma igual responsabilidade.

As linhas de ação gerais são decididas e aprovadas pelos conselheiros e diretores que assumem seu quinhão de responsabilidade. É um trabalho da máxima importância, e que exige muita dedicação. Mas na prática, se a intenção do eleito for manter um bom ritmo de trabalho, ele terá dificuldade em conciliar sua atividade profissional com a do Conselho e mesmo para conviver com a família. E, considerando que a atividade não é remunerada, compensa? Em certo sentido, compensa, sim. O cargo permite fazer muita coisa em prol das nossas profissões e transformar idéias em ações importantes e duradouras. Más dá muito trabalho e exige habilidade, equilíbrio, disponibilidade, humildade para reconhecer os erros e aprender com eles e paciência para administrar e resolver conflitos. E tudo isso sem errar nas contas pela lisura das quais o presidente é pessoalmente responsável.

O volume de trabalho é bastante significativo como pode ser constatado lendo a última página do número de janeiro do CRMV-RJ Jornal. Ele exige não apenas o esforço conjunto do presidente, do vice e de toda a diretoria mas também a motivação e a colaboração constantes dos funcionários do Conselho.

A função de representação é motivo de honra e prestígio mas exige substancial esforço em locomoções e tempo.

Muito do futuro das nossas profissões depende da participação dos colegas. Participar das eleições, tanto como candidato como no papel de eleitor, é de máxima importância para o progresso e a consolidação do prestígio da medicina veterinária e da zootecnia.

Atividades & Notícias

Taxa de Inspeção Sanitária

A Prefeitura do Rio de Janeiro passará a recolher a Taxa de Inspeção Sanitária - TIS (Lei Municipal nº 3763, de 03/06/2004) não só para estabelecimentos da área de alimentos, como também para todos os estabelecimentos de saúde, no âmbito municipal. A taxa tem como fato gerador o exercício regular, pelo órgão de vigilância sanitária municipal, com o poder de polícia, de autorização, vigilância e fiscalização das instalações e atividades de pessoa física ou jurídica, estabelecida ou não, que explore estabelecimentos e/ou preste serviços de interesse à saúde e que fabrique, produza, beneficie, manipule, acondicione, transporte, distribua, venda, extraia, sintetize, prepare, purifique, importe, exporte, armazene, compre ou ceda alimentos. A TIS deverá ser recolhida até o último dia útil de março sem ônus para o contribuinte, nos casos de renovação anual, ou quando do início das atividades.

Informações: www.rio.rj.gov.br/vigilanciasanitaria

Prêmio N. Acha de Saúde Pública Veterinária 2005

A Fundação Panamericana de Saúde e Educação informa que está aberto o processo de indicação para o Prêmio Pedro N. Acha de Saúde Pública Veterinária 2005. Este é um prêmio internacional, criado em 1993, que reconhece e estimula a excelência em tese ou em trabalhos de investigação no campo da saúde pública veterinária. O prazo para indicação é 29 de abril de 2005 e o regulamento está disponível no site: www.pahef.org

7º Prêmio Pesquisa Clínica Schering-Plough Coopers

O Prêmio Pesquisa Clínica Schering-Plough Coopers é um concurso de caráter exclusivamente cultural, fruto da parceria iniciada em 1999 com a revista A Hora Veterinária. Desde então foram premiados mais de 30 médicos veterinários, proporcionando aos estudantes e profissionais a busca pelo aprimoramento científico e tecnológico trazendo benefícios à saúde, produtividade e ao bem-estar animal. O regulamento está disponível no site www.spcoopers.com.br



CRMV-RJ realizará eleições

As eleições para a diretoria (presidente, vice-presidente, secretário geral e tesoureiro), conselheiros efetivos (seis membros) e conselheiros suplentes (seis membros) está marcada para o dia seis de julho de 2005.

Avotação é obrigatória – sob pena de multa – e é necessário estar em dia com a tesouraria. Os débitos podem ser parcelados.

O reconhecimento das firmas – nos casos em que isso é exigido – é imprescindível.

O processo eleitoral é normatizado

dência postada, obrigatoriamente, em agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, registrada, em dupla sobrecarta, opaca, fechada, endereçada ao Presidente da Comissão Eleitoral Regional, utilizando-se única e exclusivamente do material devidamente fornecido pelo CRMV:

a) é de inteira responsabilidade do profissional a correspondência que não chegar até o término da votação à caixa postal criada para receber os votos por correspondência;

b) os votos por correspondência só poderão ser recolhidos no dia da eleição, com prazo até o seu término, por uma comissão formada no dia do pleito, por um fiscal de cada chapa e um membro da Comissão Eleitoral Regional;

c) o voto por correspondência só será válido se o ofício de encaminhamento estiver com firma reconhecida.

Art. 11 - As eleições ocorrerão na data

As eleições das diretorias executivas, conselheiros efetivos e suplentes, dos conselhos regionais de medicina veterinária devem ocorrer até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato vigente, pelo voto direto e secreto, através de processo tradicional e/ou eletrônico ou por correspondência.

pela Resolução Nº 749 do CFMV (veja em www.crmvrj.com.br) cujos destaques apresentamos a seguir:

Capítulo IV - das Eleições

Art.10 - As eleições das diretorias executivas, conselheiros efetivos e suplentes, dos conselhos regionais de medicina veterinária devem ocorrer até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato vigente, pelo voto direto e secreto, através de processo tradicional e/ou eletrônico ou por correspondência.

Parágrafo único. O profissional que não puder comparecer pessoalmente para votar, remeterá seu voto por correspon-

prevista no edital de convocação, e este deverá ser publicado com antecedência mínima de até 120 (cento e vinte) dias da data da eleição, cabendo, exclusivamente, ao Plenário do CFMV, deliberar em caso de urgência e/ou de impossibilidade, a suspensão ou transferência das eleições e, quando for o caso, convocar no mesmo ato, nova data das eleições, assegurando a manutenção dos atos legitimamente realizados.

Parágrafo único. A parte que der causa à suspensão ou transferência, por negligência, imperícia ou imprudência, arcará com os prejuízos causados pela não realização da eleição na data estabelecida.

Capítulo V - dos Eleitores

Art. 12 - São eleitores os médicos veterinários e zootecnistas possuidores de inscrição principal na jurisdição e que estejam em dia com a tesouraria e não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado.

§ 1º - O eleitor tem direito a um voto, optando entre o voto por correspondência ou pessoalmente. Neste caso, este revoga aquele.

§ 2º - O eleitor que der mais de um voto comete infração ética e será penalizado com pagamento de multa equivalente a 100 (cem) vezes o valor da anuidade vigente.

§ 3º - Todo e qualquer pagamento só pode ser efetuado por via bancária.

§ 4º - Para poder participar da eleição o profissional em débito com sua anuidade deve requerer o parcelamento até 30 (trinta) dias antes da data final do registro de chapa; após esta data, deverá efetuar o pagamento no dia da assinatura do acordo.

a) o Presidente do Conselho Regional deve decidir sobre o pedido de parcelamento em (cinco) dias;

b) o profissional em atraso com uma ou mais parcelas só poderá participar da eleição com a quitação total do débito, apresentando o comprovante bancário.

Capítulo VI - das Comissões Eleitorais

Art. 13 - A Comissão Eleitoral Regional não poderá ter como membro profissional em débito ou que tenha vínculo empregatício com o sistema CFMV/CRMVs.

§ 1º - A Comissão Eleitoral Regional deve ser composta de 3 (três) membros titulares, no mínimo, com seus respectivos suplentes.

§ 2º - As decisões da Comissão Eleitoral Regional serão tomadas por maioria absoluta de seus membros.

§ 3º - Nenhum candidato pode ser membro da Comissão Eleitoral Regional.

§ 4º - Os membros da Comissão Eleitoral Regional ficam impedidos de concorrer a qualquer dos cargos em disputa, salvo se renunciarem antes da apresentação do requerimento de registro de candidatura.

§ 5º - As chapas cujos registros tenham sido homologados têm direito a incluir um

representante e seu suplente na composição da Comissão Eleitoral Regional, vedada a indicação de candidatos.

§ 6º - A CER deve ser indicada até 10 (dez) dias após a publicação do edital.

§ 7º - Em caso de renúncia do Presidente da CER, assumirá o Vice-Presidente.

Título II - das Candidaturas e do Registro

Capítulo I - dos Candidatos e das Condições do Registro

Art. 14 - O médico veterinário ou zootecnista interessado em concorrer à eleição para qualquer cargo, deve preencher as condições de elegibilidade, não incidir em inelegibilidade, apresentar dentro do prazo que for fixado o Requerimento de Registro de Candidatura e ter seu pedido deferido na forma do presente regulamento eleitoral.

Art. 15 - É vedada a candidatura a mais de um cargo eletivo.

Art. 16 - Para concorrer e exercer o mandato nos Conselhos Regionais, o interessado deve apresentar as seguintes condições de elegibilidade:

I- nacionalidade brasileira;

II- ser profissional regularmente inscrito e em dia com suas obrigações perante ao Conselho em que mantém a sua inscrição principal;

III- pleno gozo dos direitos profissionais, civis e políticos.

Art. 17 - É inelegível e não pode exercer mandato nos Conselhos Regionais, o profissional que:

I- for declarado incapaz, pródigo, insolvente ou membro de sociedade falida ou concordatária;

II- tiver sido condenado com sentença transitada em julgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do trânsito em julgado;

III - tiver penalidade aplicada por Conselho Regional, motivada por infração ao Código de Ética Profissional e/ou por atos administrativos, em ambas as hipóteses com decisão administrativa transitada em julgado, no 5 (cinco) anos antecedentes ao último dia para apresentação do requerimento de registro da candidatura;

IV - tiver suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas, sociedade, sindicato, mútua, associação, colégios, rejeitadas por irregularidade

leições em 6 de julho

insanável ou ato de improbidade administrativa com decisão irreversível do órgão competente, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da decisão transitada em julgado;

V - tiver participado como conselheiro efetivo, em qualquer Conselho Regional e ter a sua administração obtido, consecutivamente, por três anos, déficit patrimonial;

VI - for declarado administrador ímprobo pelo CFMV, CRMV ou Tribunal de Contas da União, com decisão transitada em julgado;

VII - tenha renunciado a mandato em qualquer Conselho, visando evitar processo administrativo, disciplinar, ou perdido o mandato por faltas;

VIII - exercer qualquer atividade remunerada em Conselho Regional de Medicina Veterinária.

a) o interessado que se enquadrar no inciso VIII deverá se licenciar até o requerimento de registro de sua candidatura, visando afastar a inelegibilidade nele prevista. No caso, a licença será remunerada até que se encerrem os trabalhos da CER, do Plenário do CFMV ou término das eleições. Sendo eleito o candidato, a licença será não remunerada;

b) a licença para afastar a inelegibilidade conta-se a partir do momento em que for protocolizado o requerimento de registro de candidatura perante o respectivo Conselho.

Parágrafo único. O interessado que se enquadrar nos incisos V, VI e VII, será considerado inelegível durante 8 (oito) anos, contados a partir do término da última gestão.

Capítulo II - do Requerimento de Registros de Candidaturas

Art. 18 - O interessado que concorrer à Presidência do Conselho Regional deverá requerer à Comissão Eleitoral Regional o registro de candidatura da sua chapa com o termo de anuência, devidamente assinado por todos os candidatos, protocolizado e instruído dos seguintes documentos:

I - cópia da carteira profissional do CRMV;

II - documento de apresentação da candidatura por médicos veterinários e/ou zootecnistas com inscrição principal na jurisdição a que concorre;

III - indicação da forma como deseja que seu nome seja grafado na cédula, sendo-lhe facultada a utilização do nome abreviado ou apelido;

IV - certidão das varas criminais e civis estadual e federal, quando houver esta, do domicílio do candidato, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão;

V - em caso de licença de cargo ou função, o respectivo comprovante;

VI - declaração do candidato a Presidente de que seu endereço se encontra atualizado no cadastro do respectivo Regional.

Art. 19 - A apresentação da candidatura conforme dispõe o inciso II do art.18, obedecerá ao que se segue:

I - apresentação de uma lista de apoio subscrita por, no mínimo 16(dezesseis) profissionais com inscrição principal e em dia com suas obrigações perante o respectivo Conselho, quando o número de profissionais inscritos for igual ou inferior a 1.500 (mil e quinhentos);

II - de 1.501 (mil quinhentos e um) até 3.000 (três mil) a lista de apoio deve ser subscrita por, no mínimo, 30 (trinta) profissionais;

III - de 3.001 (três mil e um) até 5.000 (cinco mil), a lista de apoio deve ser subscrita por, no mínimo, 35 (trinta e cinco) profissionais;

IV - de 5.001 (cinco mil e um) até 10.000 (dez mil), a lista de apoio deve ser subscrita por, no mínimo, 40 (quarenta) profissionais;

V - acima de 10.001 (dez mil e um), a lista deve ser subscrita por, no mínimo, 50 (cinquenta) profissionais.

Parágrafo único. Nenhum signatário da lista de apresentação de chapa poderá figurar como membro da CER, candidato, nem apresentar mais de uma chapa.

Art. 20 - O requerimento de registro de candidatura da chapa deve ser protocolizado na sede do respectivo CRMV, em duas vias, com antecedência mínima de até 60 (sessenta) dias da data de realização da eleição.

Justificativa

Quem não votar, pessoalmente ou por correspondência, precisará apresentar uma justificativa comprovando (de forma documentada) as razões da abstenção.

Quem não apresentar a justificativa (devidamente comprovada) no prazo de 30 dias a contar da data da eleição, estará sujeito a multa.

O valor da multa corresponde a 30% (trinta por cento) do valor de uma anuidade estabelecida para o exercício, que não sendo recolhido, implicará na inscrição na dívida ativa e a partir daí incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e será objeto de execução fiscal. (Resolução CFMV nº 668/2000).

Parágrafo único - O funcionário do CRMV autenticará a segunda via, encaminhando a primeira via à CER, ficando a segunda via do requerimento do registro da candidatura, à disposição de quem interessar no protocolo do Conselho Regional.

Edital

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro - CRMV/RJ, dá conhecimento aos Médicos Veterinários e aos Zootecnistas nele inscrito na forma da Lei nº 5.517, de 23/10/1968, Decreto nº 64.704, de 17/06/1969, Lei nº 5.550, de 04/12/1968, Resoluções CFMV nº 749, de 17/10/2003, nº 762, de 13/02/2004 e demais disposições legais pertinentes, que fará realizar no dia 06 de Julho de 2005, em sua sede à Rua

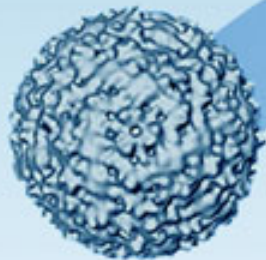
Torres Homem nº 475, Vila Isabel - Rio de Janeiro/RJ e nas Mesas Receptoras Eleitorais: 3ª Unidade Regional da DFA/RJ - MAPA, Praça Getúlio Vargas, nº 92 - Sala 201, Centro, Nova Friburgo/RJ; 6ª Unidade Regional da DFA/RJ - MAPA, Rua Saldanha Marinho, nº 378 - Centro, Campos dos Goitacazes/RJ, 7ª Unidade Regional da DFA/RJ - MAPA, Rua Senador Sá Tinoco, nº 574 - Centro, Itaperuna/RJ, Coordenadoria de Vigilância Sanitária - Volta Redonda, Rua Sete de Setembro, nº 78 - Aterrado, Volta

Redonda/RJ; Instituto de Veterinária - UFRRJ, BR 465 - Km 7, Seropédica/RJ, Faculdade de Veterinária - UFF, Rua Vital Brazil Filho, nº 64 - Vital Brazil, Niterói-RJ, no período de 09:00 às 17:00 horas, eleições para a Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes para o Triênio 2005/2008. Em primeiro escrutínio será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos do universo de profissionais médicos veterinários e zootecnistas inscritos e aptos a votar. Não havendo o quorum expres-

sado acima, novo escrutínio será realizado 30 dias após e somente com as duas chapas mais votadas. Será declarada eleita a chapa concorrente que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluindo-se os votos nulos e os em branco. As inscrições de chapas estarão abertas das 08:00 horas do dia 05 de abril até às 17:00 horas do dia 05 de maio de 2005, na sede do CRMV/RJ.

Rio de Janeiro,
07 de março de 2005.
Plenário do CRMV-RJ

Febre do Nilo se expande nas Américas



As aves, mantenedoras do ciclo do vírus, são hospedeiros naturais que apresentam ou não quadro clínico e morte pela doença

Diante da expansão recente do Vírus do Nilo Ocidental (VNO) nas Américas e devido à perspectiva de sua introdução no Brasil, principalmente pelas aves migratórias provenientes de países já afetados, do norte, consultamos os colegas Francisco Anilton Alves Araújo e Ricardo da Silva Teixeira Vianna, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, em Brasília. Foram eles que forneceram os esclarecimentos abaixo.

Transmissão

A pertinência da abordagem sobre o Vírus do Nilo Ocidental (VNO) justifica-se pelo fato de esse vírus ser transmitido por mosquitos *Culicidae*. Dentre as espécies que poderão exercer o papel de vetor no nosso país, destaca-se o *Culex quinquefasciatus*, cujas formas imaturas desenvolvem-se em águas residuais estagnadas.

Em razão das falhas no saneamento, principalmente no que tange à captação e tratamento de efluentes, a maioria das cidades do Brasil oferece condições propícias à proliferação desse mosquito em elevadas densidades. Se a ampliação da virose efetivar-se, como os especialistas predizem, em muitas das nossas cidades configurar-se-ão áreas de risco de infecção.

Arbovírus

O Vírus do Nilo Ocidental (VNO) é um arbovírus do gênero *Flavivirus*, pertencente ao complexo antigênico

da encefalite japonesa. Geneticamente, o VNO é classificado em duas variantes: VNO 1, associado à encefalite humana, já isolado na África, Índia, Europa, Ásia e América do Norte; e VNO 2, isolado de focos enzoóticos na África, que nunca foi obtido de casos humanos.

Uganda

O VNO provocou doença registrada pela primeira vez em Uganda, em 1937. Na medida em que os estudos progrediram, sua distribuição geográfica foi se ampliando e até o final do século XX já havia sido registrado na África, Oriente Médio, Europa, Ásia Ocidental e Central e também na Austrália.

Dispersão

A Febre do Nilo Ocidental (FNO) foi introduzida nos Estados Unidos em 1999. Nos anos seguintes, dispersou-se, rapidamente, pelos estados americanos, ultrapassou a fronteira do Canadá, onde tem atividade em vastas áreas, e, ao sul, caminha em direção a outras regiões, tendo se manifestado em grandes extensões no México e em alguns países da América Central e Caribe.

No México, o avanço do vírus não repercutiu com o mesmo impacto verificado nos Estados Unidos, ocorrendo número menor de casos humanos e em animais. Esse fenômeno levou os cientistas a supor que infecções prévias por outros flavivírus teriam provocado uma barreira de imunidade, o

que impediria a manifestação clínica do agravo.

Hospedeiros

As aves, mantenedoras do ciclo do vírus, são hospedeiros naturais que apresentam ou não quadro clínico e morte pela doença. Humanos e cavalos são considerados hospedeiros terminais, pois não desenvolvem viremia suficiente para infectar o vetor.

Nos cavalos, provoca ataxia, debilidade das extremidades, contrações musculares repentinas e febre. O quadro agrava-se para óbito em percentual aproximado de 24%, ao somarem-se os animais falecidos e sacrificados.

Vacina

Nos Estados Unidos, há vacina para cavalos, aplicada em duas doses, com intervalo de três a seis semanas e um reforço anual. Nos animais vacinados, os anticorpos neutralizantes IgM surgem no sangue logo após a segunda dose.

Humanos

No homem, o período de incubação da Febre do Nilo Ocidental é de 13 a 15 dias. A maioria das infecções em humanos é inaparente (cerca de 80%). Na forma clássica, que representa cerca de 20% das infecções, a manifestação clínica é semelhante à dengue, ao apresentar febre, dor de cabeça, erupção na pele e linfadenopatia, entre outras.

Na forma severa, que representa cerca de 1% das infecções e 37% dos casos clínicos, manifesta-se como: encefalite, meningite, meningoencefalite, com debilidade muscular, havendo casos de paralisia flácida aguda e raramente: hepatite, pancreatite e miocardite. As encefalites são mais comuns em pessoas com mais de 50 anos, cuja letalidade é por volta de 10%.

Não há tratamento nem vacina disponível para humanos. A produção de vacina está em fase experimental.

Para os casos severos, a internação é obrigatória devido à necessidade de terapia intensiva, reposição intravenosa de líquidos, manejo das vias aéreas, prevenção de infecções secundárias, entre outras medidas.

Vetores

O VNO tem ampla valência ecológica ao infectar os mais variados vetores e animais de diferentes táxons. Dispersa-se principalmente por meio de aves em suas rotas migratórias. Os mosquitos do gênero *Culex* estão entre os vetores mais eficientes desse arbovírus.

Afastado da presença humana, o vírus circula no ambiente natural, entre aves silvestres, ao ser transmitido principalmente por mosquitos ornitófilos. Em áreas modificadas, pode infectar o homem e hospedeiros domésticos como aves e cava-

los. Nessas circunstâncias, o vírus é veiculado por mosquitos adaptados a esses ambientes antrópicos. Provoca epizootias em aves e eqüinos e surtos epidêmicos em humanos.

Nas zonas temperada e subtropical a maioria dos casos humanos ocorre no verão e início do outono. Na faixa tropical, a incidência deve ser maior durante a estação chuvosa, época em que os mosquitos são mais abundantes, porém, nessa região, os trabalhos são mais escassos.

Transplantes

A transmissão principal do vírus, tanto entre os animais como para o homem, faz-se via vetor biológico, sendo os mosquitos os principais veiculadores. Há suspeita de algumas espécies de carrapatos.

Em humanos, embora sejam eventos mais raros, constataram-se outras vias de contaminação, entre elas: transplante de rins, pulmões e coração; transfusão de componentes sanguíneos; aleitamento materno; passagem transplacentária, por contigüidade durante o parto, entre outras.

Brasil

Especialistas em virologia e epidemiologia temem a introdução de mais esse risco para a saúde dos brasileiros.

O Ministério da Saúde, em conjunto com o da Agricultura, têm realizado inquéritos sorológicos em aves migratórias provenientes de áreas de ocorrência do vírus, objetivando detectar precocemente possíveis portas de entrada e assim conter sua provável disseminação no território brasileiro. Foram realizados trabalhos no Rio Grande do Sul, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Maranhão, Amapá e Amazonas mas, até o momento o vírus não foi isolado.

Fábio Ramos,
diretor-executivo
da Agrosuisse

Zootecnia

Produção Animal na Biofach 2005

Biofach é a maior feira de produtos orgânicos do mundo. Ocorre todo ano na cidade de Nuremberg, Alemanha. Este ano a feira traz o Brasil como país tema, ou seja, o Brasil é a referência da feira. A Biofach vem crescendo ano a ano. São mais de 100 países expondo seus produtos e serviços, todos voltados para a produção de alimentos orgânicos e, em muitos casos, produtos não alimentares como vestuário, ração animal, embalagens ecológicas, produtos de higiene e beleza e muitas outras novidades. A feira é um grande termômetro para analisarmos as tendências do setor alimentício e constataremos reais avanços na questão da segurança alimentar. Ela ocorreu do dia 24 a 27 de fevereiro de 2005 e a comitiva brasileira foi composta por diversas empresas, Ministério da Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Indústria e Comércio, Sebrae nacional, Sebrae(s) regionais, Câmara de Comércio Brasil-Alemanha e entidades e empresas como o Planeta Orgânico e a Agrosuisse.

Controle

O desenvolvimento da cadeia

produtiva de alimentos orgânicos é pautado pelo controle de origem, rastreabilidade, controle de qualidade e qualidade intrínseca do alimento (valor biológico, nutricional, sensorial), ou seja, o setor adota práticas de vanguarda desde sua origem. A feira apresenta diversos produtos de origem animal que vem crescendo de forma vertiginosa no setor orgânico. Países como a Alemanha, Itália, França, Dinamarca, Espanha e Suíça, demonstram que existe viabilidade para o desenvolvimento de produtos de origem animal como a carne, o leite e derivados, o mel, o frango e os ovos.

Recentemente, o Brasil publicou a nova legislação que trata das normas sobre a produção, processamento, transporte e comercialização de alimentos orgânicos. Com a lei em vigor, já é notório o aumento no número de projetos voltados para o setor orgânico. Projetos de produção e processamento de leite e derivados orgânicos estão sendo certificados e alguns destes já entregando os produtos no mercado. A tecnologia de produção e processamento está cada vez mais adequada às nossas condições, permitindo que o empreendedor rea-



lize investimentos seguros.

O Brasil vem exportando alguns produtos orgânicos como a soja, o açúcar, o café, frutas e em alguns casos hortaliças. Do total da produção orgânica brasileira já exportamos em torno de 70 %, isto representa que o mercado externo para este tipo de produto é bastante promissor. Foi fundada a Associação Nacional de Exportação de Produtos Orgânicos, ANEPO, com sede em São Paulo. A associação vem ocupar o segmento da cadeia especializado em comércio externo e podendo representar o setor junto à Agência de Promoção de exportação do Brasil, APEX.

O Brasil tem tudo para ser o maior produtor de alimentos orgânicos de origem animal do mundo.

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

Presidente: Eduardo Batista Borges
Vice-Presidente: Ricardo Siqueira da Silva
Secretário Geral: Leda Maria Silva Kimura
Tesoureiro: Sérgio Coube Bogado

Conselheiros Efetivos

Cícero Araújo Pitombo
Fábio Sampaio Vianna Ramos Filho
Heloísa Justen Moreira da Costa
Márcio José de Figueiredo
Moyses Fonseca Serpa
Sérgio Gomes do Rêgo Lima

Conselheiros Suplentes

Antonio Geraldo de Barros
Celso Crisostomo Rodrigues
Nádia Regina Pereira Almosny
Norma Flôres
Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
Ruy Alacrino Guedes Falcão

Jornalista Responsável

Luiz Octavio Pires Leal
Reg. Prof. 11926/49/87v - CRMV-RJ nº 608

Diagramação e Editoração Eletrônica

I Graficci Programação Visual

Secretária de Redação:

Kátia Brito

CTP e Impressão:

Ediouro Publicações SA.
R. Nova Jerusalém 345, Bonsucesso - RJ
Tel.: (21) 2560 6122

Tiragem: 11.000 exemplares

Periodicidade: Mensal

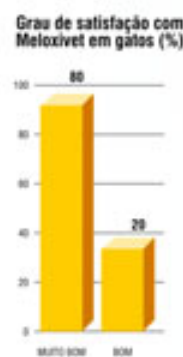
Distribuição Gratuita

Endereço: Rua Torres Homem, 475, Vila Isabel – CEP 20551-070 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2576 7281 – Fax: (21) 2576 7844
Web: www.crmvrj.com.br - E-mail: crmvvj@crmvrj.com.br

DEPOIS DE PASSAR POR TANTOS TESTES, VOCÊ TAMBÉM VAI APROVAR.



- Indicado para o tratamento de inflamação e dor em patologias agudas e crônicas associadas ao sistema músculo-esquelético de cães e gatos.
- Menor índice de efeitos colaterais.
- Maior eficácia.



Meloxicvet
O antiinflamatório
e analgésico mais
aprovado do mercado.



Três concentrações diferentes: 1mg, 2mg e 6mg.

Trabalho de veterinária do IBEx identifica parasitos nunca encontrados em cascavel

Trabalho recente da Cap.Veterinária Márcia Panizzutti, do Instituto de Biologia do Exército (onde chefia a Seção de Serpentário), sob a orientação do Dr. Roberto Régis Magalhães Pinto, da Fiocruz, demonstrou, pela primeira vez no Brasil e no mundo, a ocorrência de determinadas espécies do gênero *Ophidascaris* (família *Ascaridae*).

Achados

O citado trabalho demonstrou que a família de parasitos mais freqüentemente encontrada foi a *Ascarididae* e o gênero, o *Ophidascaris* Baylis, 1920 (41%), seguido por *Hexameta* Travassos, 1920 (24%) e *Kalicephalus* Molin, 1861 (11%). Além destes, *Hastospiculum* Skrjabin, 1923 (3%), *Physaloptera* Rud., 1819 (3%) e *Travassosascaris* Sprent., 1978 (3%) estiveram presentes nas amostras estudadas.

Novidades

Ophidascaris arndti Sprehn, 1929, *Physaloptera* sp. e *K. inermis macrovolus* Caballero, 1954, não haviam sido ainda identificados nesta espécie (*Crotalus durissus* = cobra cascavel) de hospedeiro.

Ophidascaris genoheteromegala Kreis, 1938, tem seu primeiro registro no Brasil e neste hospedeiro.

Foi descrita uma nova espécie de ascarídeo, *Ophidascaris durissus* Panizzutti, Santos, Vicente, Muniz - Pereira & Pinto, 2003.

Foi igualmente registrada a presença de outra nova espécie de nematóide do gênero *Ophidascaris*, não

nomeada, com base no Código Internacional de Nomenclatura Zoológica.

Foram estudadas 37 amostras de nematóides parasitos de cascavel (*Crotalus durissus* Linnaeus, 1758).

Veneno

Para a extração de um veneno de boa qualidade e quantidade, o que é muito importante como primeiro passo na fabricação de soros anti-oftídicos, necessita-se de animais saudáveis e bem adaptados e que, em consequência, reproduzam-se bem.

O estresse do cativeiro torna os oftídios mais suscetíveis a inúmeras patologias, principalmente às parasitoses.

Adaptação

A boa adaptação dos animais às condições de vida em cativeiro é muito importante no processo de produção de imunobiológicos.

A não adaptação ao cativeiro é a principal causa de uma mortalidade significativa nos dois primeiros anos após a captura, por tornar o animal frágil e sujeito às infecções geradas por organismos patogênicos e até mesmo por outros que são, usualmente, inócuos. Daí a necessidade de um maior conhecimento da helmintofauna que parasita as espécies utilizadas na extração de peçonha com a finalidade de produção de plasma hiperimune e de fornecimento de matéria-prima para as diversas pesquisas desenvolvidas atualmente, envolvendo venenos oftídicos.

É fácil compreender a importância e o alcance do trabalho da nossa colega Cap. Vet. Márcia Panizzutti, do IBEx.



Espécime macho de *Crotalus durissus* do Serpentário do IBEx

Placa de Petri com espécimes de *Hexameta boddaertii*, em fase de clarificação.

